



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº3124, de 30 de Março de 1.998**

## “DECLARA PONTO FACULTATIVO”

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas, dia 09 de Abril - Quinta-feira Santa - com exceção dos serviços considerados indispensáveis.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de Março de 1.998

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra

  
**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor de Administração